



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
**NOVA FRIBURGO**

## GABINETE DO VEREADOR ANGELO GAGUINHO

Exmo. Vereador Dirceu Tardem  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Senhor Presidente,

**O Vereador Angelo Gaguinho**, requer à Câmara Municipal de Nova Friburgo, após observadas as formalidades Regimentais, a inclusão da seguinte Emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 99/2025, nos termos dos artigos 120, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

### **EMENDA MODIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº99/2025.**

*Dispõe sobre o orçamento do Município de Nova Friburgo para o exercício de 2026.*

**Art. 1º** Transfere a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) do orçamento do exercício de 2026, do órgão 16 - Secretaria de Infraestrutura e Obras (SEIO) - Unidade: 002 Infraestrutura Pública - sob o Projeto/Atividade nº 16002.1545200182.103 - Execução e Manutenção de Obras de Pavimentação Asfáltica - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos, passando tal atividade a contar com dotação no montante de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais.)

**Art. 2º** Inclui-se a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de que trata do artigo anterior, para o orçamento do exercício de 2026, no órgão 11 Secretaria de Esporte e Lazer (SEEL) - Unidade 003 Políticas Públicas Sociais Esportivas, sob o nº 11003.2781200251.024 - Implantação de Equipamentos Esportivos - 44905100000 - Obras e Instalações, 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos, **para manutenção e reforma da sede do Campo de Futebol do Riograndina Futebol Clube**, passando tal atividade a contar com dotação no montante de R\$ 34.925,00 (trinta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais).

Nova Friburgo, 17 de novembro de 2025.

**Angelo Gaguinho**  
Vereador - PL

**Estado do Rio de Janeiro**

R. Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo - RJ, 28610-280 - Tel: (22) 2524-1700  
[www.novafriburgo.rj.leg.br](http://www.novafriburgo.rj.leg.br)



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
**NOVA FRIBURGO**

## **GABINETE DO VEREADOR ANGELO GAGUINHO**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda se justifica pela importância do espaço do Campo de Futebol do Riograndina Futebol Clube para toda a população local e adjacências bem como para a prática do futebol amador do município, onde são realizadas competições municipais e regionais que integram pessoas de várias localidades. Outrossim, trata-se de um espaço existente no distrito, onde é oferecida atividade social, tal como Escolinha de Futebol para a população, razão pela qual o espaço necessita de reforma para o bem-estar social.

Nova Friburgo, 17 de novembro de 2025.

**Angelo Gaguinho**  
Vereador - PL

**Estado do Rio de Janeiro**

R. Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo - RJ, 28610-280 - Tel: (22) 2524-1700  
[www.novafriburgo.rj.leg.br](http://www.novafriburgo.rj.leg.br)